PREFEITURA DE OTACÍLIO COSTA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

Setor requisitante: Administração

Responsável pela Demanda: Alair Xavier

E-mail: alair.adm@otaciliocosta.sc.gov.br **Telefone:** (49) 99163-2010

1. Objeto: Contratação do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado De Santa Catarina – CIEE/SC, para prestação de serviços de gerenciamento e contratação de ESTAGIÁRIOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa no Ano de 2024

2. Justificativa da necessidade da contratação: O objeto do presente Processo é a contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos que atue como agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes regularmente matriculados e frequentando o ensino regular em instituição de educação superior, educação profissional e ensino médio, com vistas a oportunizar estágio curricular, obrigatório ou em suas áreas relacionadas ao curso ou afins.

A contratação será para a seleção de vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08 e Lei Municipal nº 2.810/2021.

Será realizada a remuneração à empresa pela coordenação e gestão dos estagiários o valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais) por estagiários efetivamente contratado. A ajuda de custo paga aos estagiários será conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.810/2021, que prevê o pagamento de R$600,00 (seiscentos reais) para nível superior e, R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os demais níveis , mais R$50,00 (cinquenta reais) de vale transporte para todos os estagiários.

Diante do exposto, sugere-se que o CIEE/SC seja contratado através de dispensa de licitação, uma vez que satisfez todos os requisitos necessários para a concretização do convênio, conforme arrt. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21

3. FORNECEDOR: CIEE/SC, Instituição Filantrópica, não governamental, sem fins econômicos, de

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	MESES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	REMUNERAÇÃO A EMPRESA	VALOR TOTAL
1	Administração	estagiário ensino superior	11	4	R$ 650,00	R$ 37,00	R$ 30.228,00
2	Administração	estagiários ensino médio	11	8	R$ 500,00	R$ 37,00	R$ 47.256,00
3	Habitação	estagiário ensino superior	11	1	R$ 650,00	R$ 37,00	R$ 7.557,00
4	Habitação	estagiários ensino médio	11	10	R$ 500,00	R$ 37,00	R$ 59.070,00
6	Assistência Social	estagiários ensino médio	11	18	R$ 500,00	R$ 37,00	R$ 106.326,00
7	Meio Ambiente	estagiário ensino superior	11	2	R$ 650,00	R$ 37,00	R$ 15.114,00
8	Meio Ambiente	estagiários ensino médio	11	6	R$ 500,00	R$ 37,00	R$ 35.442,00
9	Gabinete	estagiário ensino superior	11	1	R$ 650,00	R$ 37,00	R$ 7.557,00
10	Gabinete	estagiários ensino médio	11	1	R$ 500,00	R$ 37,00	R$ 5.907,00
11	Finanças	estagiário ensino superior	11	1	R$ 650,00	R$ 37,00	R$ 7.557,00

13	Saúde	estagiário ensino superior	11	3	R$ 650,00	R$ 37,00	R$	22.671,00
14	Saúde	estagiários ensino médio	11	4	R$ 500,00	R$ 37,00	R$	23.628,00
15	Cultura	estagiários ensino médio	11	3	R$ 500,00	R$ 37,00	R$	17.721,00
16	Esporte	estagiário ensino superior	11	4	R$ 650,00	R$ 37,00	R$	30.228,00
17	Esporte	estagiários ensino médio	11	2	R$ 500,00	R$ 37,00	R$	11.814,00
18	Agricultura	estagiário ensino superior	11	2	R$ 650,00	R$ 37,00	R$	15.114,00
19	Agricultura	estagiários ensino médio	11	8	R$ 500,00	R$ 37,00	R$	47.256,00
20	Educação	estagiário ensino superior	11	15	R$ 650,00	R$ 37,00	R$	113.355,00
21	Educação	estagiários ensino médio	11	45	R$ 500,00	R$ 37,00	R$	265.815,00

4. Informações do contrato/ata: -

5. Estimativa de valor: **R$ 869.616,00**

6. **Prazo de Entrega/ Execução**: o contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, da Lei Federal 14.133/2021. Execução imediata.

7. **Local e horário da Entrega/Execução**: conforme necessidade de cada secretaria.

8. **Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda**: não

9. **Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa**:
Administração: Karina Faria de Souza;
Educação: Viviane Ferreira da Costa;
Saúde: Pãmela Gabriela Amâncio
Assistência Social: Leticia Karolina Correa;
Meio Ambiente: Rosana da Cruz;
Agricultura: Verônica Pellizzaro Moresco;
Habitação: Marcos Claudinei Moreira
Cultura: Ilisabete Aparecida Sagais
Finanças: Kellen Teresinha de Souza
Esporte: Ismair Herbst

Otacílio Costa, 05 de fevereiro de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda: Alair Xavier matrícula 94270/1

DOTAÇÃO:
Administração: 15 recursos próprios R$77.484,00
Educação: Secretaria de Educação: 62 recursos próprios: R$17.721,00
Fundamental: 52 recursos próprios: R$56.463,00
Infantil: 36 recursos próprios: R$245.916,00
Transporte Escolar 54 recurso 0036: R$59.070,00
Saúde: Farmácia Básica 9: R$5.907,00
Secretaria de Saúde: 23 recursos próprios: R$46.299,00
Assistência Social 10 R$106.326,000
Meio Ambiente: 107 recursos próprios R$50.556,00
Agricultura: 81 recursos próprios R$62.370,00
Habitação: 127 recursos próprios R$66.627,00
Gabinete: 3 recurso próprios R$13.464,00
Cultura: 4 recurso próprios R$17.721,00
Finanças: 27 recurso próprios R$7.557,00
Esporte: 6 recurso próprios R$42.042,00

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAIR XAVIER
Data: 19/02/2024 17:31:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br